



**DECRETO Nº. 421/2015**

**Súmula**:- Completa a Estrutura Administrativa da Prefeitura e da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**EM CONSONÂNCIA COM O ART. 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 267 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA;**

**D E C R E T A:-**

**Art. 1º.** Complementa em parte a Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei nº 267/11, de 23/12/11, criando **Unidades Administrativas correspondentes a Divisão, Seção e Setor**, necessários ao funcionamento da **Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana** junto a Administração Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 13 da citada Lei, conforme segue:-

***II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

**19. SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA**

*19.2.2. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CULTURA  
Divisão de Bibliotecas*


*Seção de Cadastro de Obras Literárias*

*19.2.4. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE ARTES  
Divisão de Bandas*

*Seção de Arquivo de Documentos Musicais*

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor a partir de 01/07/2015.

**Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2015.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal

  
**Nikolai Cernescu Júnior**  
Secretário de Gestão Pública